



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 58/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 84 da Lei Municipal nº 103/97.

Resolve

Art. 1º **CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a servidora **WENIA DE LUCENA CANDEIA, mat.125**, funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia-PB, exercendo o cargo de **Professora**, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura, e atendidas as exigências legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2026.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL